

DESTAQUE RECEBIDO  
DO(A) FES

0149 0,00 0,00 0,00 53.000,00 53.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HABITAR MELHOR		0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
PARÁ INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	26.285,00	26.285,00
SEPOF						
	0101	0,00	0,00	0,00	26.285,00	26.285,00
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
ITERPA						
	0661	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

**PORTARIA Nº 158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009 -  
DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44100**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1856, de 1 de setembro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2009.

## RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.782.927,46 (Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**ANEXO A PORTARIA Nº 158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2009				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
CREDPARA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
Contrato de Terceirização						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	0101	0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.444.778,19	0,00	0,00	3.444.778,19
Despesas Ordinárias	0261	0,00	3.444.778,19	0,00	0,00	3.444.778,19
SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
Obras e Instalações	0131	0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCPTN						
Investimentos		55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SECULT						

Investimentos		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias	0101	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2009				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
CREDPARA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	0101	0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
CULTURA PARÁ TODOS		955.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
FCPTN						
	0261	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SECULT						
	0101	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
SEFA						
	0131	0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO		0,00	1.832.441,19	0,00	0,00	1.832.441,19
IASEP						
	0261	0,00	1.832.441,19	0,00	0,00	1.832.441,19
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL		0,00	526.999,00	0,00	0,00	526.999,00
IASEP						
	0261	0,00	526.999,00	0,00	0,00	526.999,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	1.085.338,00	0,00	0,00	1.085.338,00
IASEP						
	0261	0,00	1.085.338,00	0,00	0,00	1.085.338,00

**PORTARIA Nº 160, DE 30/10/2009 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44106**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

## RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 521.730,32 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	134.696,86
151011339211816065 - SECULT	0117	335041	4.500,00
151011339212606199 - SECULT	0101	335041	100.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	444051	6.601,46
161011236112554963 - SEDUC	0101	339049	176.016,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339049	99.916,00
		TOTAL	521.730,32

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211814206 - SECULT	0101	339033	34.696,86

151011339211814206 - SECULT	0101	339047	100.000,00
151011339211816065 - SECULT	0117	339036	4.500,00
151011339212606199 - SECULT	0101	339030	100.000,00
161011212212821956 - SEDUC	0101	449051	6.601,46
161011236112554963 - SEDUC	0101	335041	176.016,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	335041	99.916,00
		TOTAL	521.730,32

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 166, DE 6 DE NOVEMBRO  
DE 2009 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44145**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10º da lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

## RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648211991541 - COHAB	4121	449051	645.000,00
		TOTAL	645.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648211991541 - COHAB	0101	449051	645.000,00
		TOTAL	645.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 169, DE 10/11/2009 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44158**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

## RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.103.730,00 (Hum Milhão, Cento e Três Mil, Setecentos e Trinta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254535 - FES	0103	319113	599.230,00
901011030211852610 - FES	0132	339039	500.000,00
922012066512184888 - ADEPARÁ	0261	335041	4.500,00
		TOTAL	1.103.730,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254535 - FES	0103	319016	599.230,00
901011030211852610 - FES	0132	335041	500.000,00
922012066512184888 - ADEPARÁ	0261	339039	4.500,00
		TOTAL	1.103.730,00